

A C T A

[Handwritten signature]

Reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA : 21 de Junho de 1991

LOCAL : Sede da Associação de Municípios do Vale do Ave

PRESIDIU : Dr. Parcídio Summavielle - Presidente da Câmara Municipal de Fafe

SECRETARIOU : Manuel Ferreira - Administrador-Delegado

PRESENCAS : Dr. António Magalhães - (Presidente CMG)
Dr. Parcídio Summavielle Soares - (Presidente CMF)
Dr. Joaquim Barbosa F. Couto - (Presidente CMST)
Dr. Agostinho P. Fernandes - (Presidente CMVNF)
Eng. Manuel Travessa de Matos - (Presidente CMVM)
Eng. José Luis Portela - (Presidente CMPL)
José Carvalho B. Laranja - (Vereador CMVC)

- ORDEM DE TRABALHO -

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar

2. SISTEMA DE RECOLHA, TRANSPORTE E ELIMINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO VALE DO AVE

Foi presente à reunião o processo de construção da Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, nos terrenos da Quinta do Mato, em Riba d'Ave. O Conselho de Administração fez uma profunda análise de todo o processo, designadamente do resultado das reuniões realizadas com as Juntas e Assembleia de Freguesia de Riba d'Ave, Lordelo, Guardizela e Vila das Aves, uma das quais teve a presença e participação da Vice-Presidente da Comissão de Coordenação da Região Norte, Senhora Doutora Elisa Taveira. O Conselho de Administração teve em consideração o facto de, por parte das Juntas de Freguesias de Guardizela, Lordelo e Vila das Aves, não terem surgido atitudes de hostilização quanto à localização da
.../...



.../...

Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, por, segundo afirmaram, da visita a Paris, para verificarem o funcionamento de uma Estação semelhante, constatarem que a ETAR do Vale do Ave não trará quaisquer problemas, mesmo ambientais, para as populações da Região e porque reconhecem a importância deste equipamento para a melhoria da qualidade de vida e do ambiente no Vale do Ave. O Conselho de Administração constatou, sobretudo, o resultado da reunião realizada com a Junta de Freguesia e Assembleia de Freguesia de Riba D'Ave, durante a qual, os membros presentes manifestaram já alguma sensibilidade para aceitar a localização da Estação de Tratamento, com as novas propostas avançadas pela Associação, mas que se sentiam incapazes de aceitar qualquer acordo por o processo, em Riba D'Ave, ter passado para a População que, em última análise, teria de ser ouvida. E como, na reunião referida, ficou acordado com a Junta de Freguesia e Assembleia de Riba D'Ave, promover uma reunião com a população de Riba d'Ave, às vinte e uma horas e trinta minutos de hoje, ponderando todos os elementos de opinião e informação que foram sendo tratados durante as referidas reuniões, o Conselho de Administração deliberou participar com todos os seus membros na reunião de logo à noite, assumido, perante os Órgãos Autárquicos e perante a população de Riba d'Ave, o seguinte :

1. Confirmar que a Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos se destina única e exclusivamente ao tratamento de resíduos sólidos urbanos e que nunca esteve nem está previsto que a mesma venha a tratar lixos tóxicos, hospitalares e industriais;

2. Confirmar que o projecto apenas prevê a localização da Unidade Fabril de Compostagem, nos terrenos da Quinta de Mato, não havendo lugar à implantação de qualquer aterro nestes terrenos, por desnecessário;

3. Confirmar que está prevista a recuperação das actuais "lixeiros" de Santo Tirso, Guimarães e Fafe, as quais vão ser transformadas em aterros sanitários de recurso, para utilização, se necessário, como apoio à Estação de Tratamento;

4. Confirmar a aquisição de uma prensa apropriada para, pelo processo de compactação, transformar os inertes e os resíduos não recicláveis em cubos que serão, depois, comercia-

.../...

.../...

lizados para construção de muros de vedação e suporte de terras;

5. Mandar elaborar um estudo para transformar a área sobrando da Quinta do Mato num atraente espaço verde, de lazer e de ocupação de tempos livres das pessoas, criando, dessa forma, o agradável parque que possa constituir um espaço de animação turística;

6. Confirmar que a Via Intermunicipal Joane/Vizela, com a Auto-Estrada Porto/Famalicão/Guimarães/Fafe, constituirá a rede viária principal a ser utilizada pelas viaturas de transporte dos lixos para a Unidade Fabril;

7. Confirmar que a ligação das águas residuais da Unidade Fabril será feita ao Sistema Integrado de Despoluição do Ave;

8. Confirmar que a Unidade Fabril só entrará em funcionamento após a concretização de todas as obras referidas, por forma a que, de maneira alguma, possa ser posta em causa a qualidade de vida das pessoas, já que é precisamente para a melhorar que, em tempo oportuno, foi decidido avançar com este projecto.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



(DR. PARCÍDIO SUMMAVIELLE)

O ADMINISTRADOR-DELEGADO



(MANUEL FERREIRA)